



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2022

PONTO II DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência, em regime de substituição, do Sr. Carlos Manuel Vieira Mendes, nos termos do n.º 3, artigo 46.º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital em sessão ordinária, nos termos do n.º 1, artigo 27.º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto II - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de apoio à Freguesia de Aldeia das Dez para Requalificação do Prédio Urbano denominado de “Casa da Memória”.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, com 0 votos contra e 0 abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Vieira Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 29 de abril de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal, em regime de substituição,


Carlos Manuel Vieira Mendes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL


SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2022

PONTO III DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência, em regime de substituição, do Sr. Carlos Manuel Vieira Mendes, nos termos do n.º 3, artigo 46.º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital em sessão ordinária, nos termos do n.º 1, artigo 27.º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto III - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro na atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 56/2020 de 12 de agosto, da proposta de não-aceitação do Auto de Transferência de Competências para o Município na área da Saúde.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por o unanimidade, com 0 votos contra e 0 abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim  , Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 29 de abril de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal, em regime de substituição,


Carlos Manuel Vieira Mendes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2022

PONTO IV DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência, em regime de substituição, do Sr. Carlos Manuel Vieira Mendes, nos termos do n.º 3, artigo 46.º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital em sessão ordinária, nos termos do n.º 1, artigo 27.º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto IV - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de 1ª Revisão ao Orçamento para o ano de 2022.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com 0 votos contra e 6 abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Am. António, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 29 de abril de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal, em regime de substituição,


Carlos Manuel Vieira Mendes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

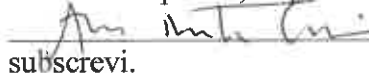
SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2022

PONTO V DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência, em regime de substituição, do Sr. Carlos Manuel Vieira Mendes, nos termos do n.º 3, artigo 46.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital em sessão ordinária, nos termos do n.º 1, artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:


Ponto V - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2022.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com 0 votos contra e 5 abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim  , Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 29 de abril de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal, em regime de substituição,


Carlos Manuel Vieira Mendes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2022

PONTO VI DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência, em regime de substituição, do Sr. Carlos Manuel Vieira Mendes, nos termos do n.º 3, artigo 46.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital em sessão ordinária, nos termos do n.º 1, artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto VI - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 29.º do anexo da Lei n.º 3572014, de 20 de junho e da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2022.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade com 0 votos contra e 0 abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respectiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Am. António, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 29 de abril de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal, em regime de substituição,

Carlos Manuel Vieira Mendes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2022

PONTO VII DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência, em regime de substituição, do Sr. Carlos Manuel Vieira Mendes, nos termos do n.º 3, artigo 46.º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital em sessão ordinária, nos termos do n.º 1, artigo 27.º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:


Ponto VII - Apreciação e votação, nos termos da alínea l) do nº 2 do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, do Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação e dos Documentos de Prestação de Contas do ano 2021.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por Maioria, com 0 votos contra e 5 abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Am. António, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 29 de abril de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal, em regime de substituição,


Carlos Manuel Vieira Mendes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2022

PONTO VIII DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência, em regime de substituição, do Sr. Carlos Manuel Vieira Mendes, nos termos do n.º 3, artigo 46.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital em sessão ordinária, nos termos do n.º 1, artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto VIII - Apreciação e votação, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de aplicação do resultado líquido do ano de 2021.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por nação, com 0 votos contra e 5 abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Vieira Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrivi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 29 de abril de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal, em regime de substituição,


Carlos Manuel Vieira Mendes